



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

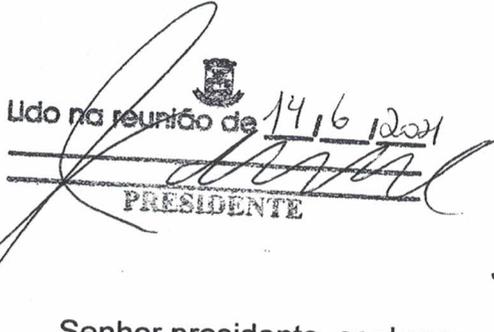
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 94/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Regulamentação de concessão de auxílio para fins de tratamento fora do domicílio.

Lido na reunião de 14/6/2021


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

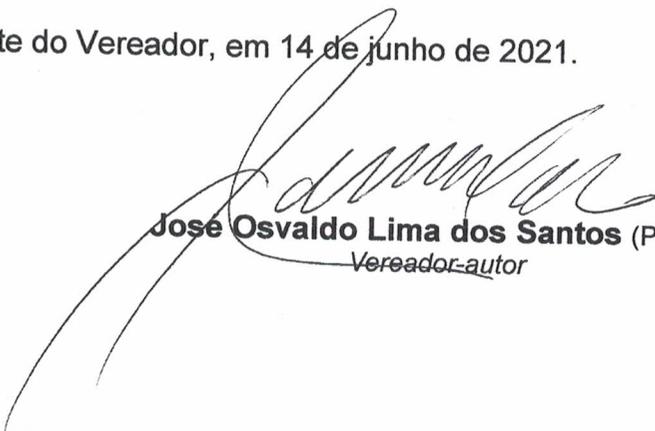
Senhor presidente, senhores vereadores,

A presente Indicação tem como objetivo principal atender às pessoas que fazem tratamento fora do domicílio. Muitos pacientes precisam se ausentar da cidade e, quando não houver transporte para os mesmos, ou precisarem dormir em outra cidade para se tratarem, terão direito a esse auxílio.

Por Tratamento Fora do Domicílio, entende-se, além do transporte de pacientes, deslocamento para a realização de consultas, exames ou tratamentos ainda não disponibilizados no Município, também o pagamento de suas estadias em outras localidades, e ajuda de custo para despesas com refeição para o paciente e acompanhante, devidamente requisitado por médico do Sistema Único de Saúde.

O auxílio para as estadias deverá ser solicitado pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município, mediante formulário específico e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, para análise e avaliação, que poderá acolher ou não a solicitação e, conforme o caso, decidirá sobre a necessidade do deslocamento do paciente indicando o melhor meio de transporte para o mesmo e a conveniência ou não de acompanhante.

Gabinete do Vereador, em 14 de junho de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor

Sessão 15^ª Ordinária

Remeta-se a(o) _____

Executivo municipal

para residências

E M 14, 06 2021